



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 163/2021 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 760/2009

De autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, o presente projeto de lei "Cria o Parque Verde Henry Ford, em área que especifica e autoriza o Executivo a declarar a utilidade pública e efetivar a desapropriação".

A proposta autoriza declarar de utilidade pública o lote 005 da Quadra 111 do Setor 032, localizado na quadra delimitada pelas ruas Capitão Pacheco e Chaves, Henry Ford e Avenida Dianópolis, para implantação de parque municipal.

Segundo o autor, a presente propositura visa amenizar a falta de áreas verdes no município de São Paulo, em especial na região Leste, como o bairro da Mooca, onde se encontra a área objeto do projeto de lei.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade da propositura, por meio do parecer 425/2011, elaborando substitutivo, que visa inserir no texto original o dispositivo legal do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, em que o mesmo se fundamenta, uma vez que tal constitui requisito legal da declaração de desapropriação, bem como adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa.

Consultado, em 2010, o Executivo, por meio de seus órgãos competentes, manifestou-se contrariamente a aprovação deste projeto de lei, argumentando, em síntese, que além de tratar-se de área possivelmente contaminada (anteriormente ocupada por indústria), existia a aprovação de instalação de um "shopping center" para esta.

Cabe destacar que, por conta da referida aprovação, foi construído, e está em funcionamento, desde novembro de 2011, um centro comercial, no local, denominado "Mooca Plaza Shopping".

Após estas breves considerações, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que o presente projeto perdeu seu objetivo, restando prejudicado, portanto, seu prosseguimento, razão pela qual se manifesta contrariamente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Política urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14/04/2021.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

Antonio Donato (PT) - Relator

Aurélio Nomura (PSDB)

Ely Teruel (PODE)

Rodrigo Goulart (PSD)

Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2021, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.